Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 120/2023

EXONERÀ A PEDIDO DO CARGO DE MOTORISTA O SR. WAGNER BERTOTTI DE OLIVEIRA

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. Wagner Bertotti de Oliveira do cargo de motorista.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor retroativa ao dia 25 de agosto de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 05 de setembro de 2023.

Ronaldo Machado da Silva Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Secretária Municipal de Administração Sirlane da Silva Silva Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 05/09/23 a 20/09/23
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Ano Catalina Dealoch
Secretaria da Administração

